



ESTADO DO MARANHÃO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO
DIVISÃO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO DA PÓS-GRADUAÇÃO - DRCAPG/UEMA

EDITAL N.º 179/2024-PPG/CPG/UEMA

CONCESSÃO DE BOLSA DE PÓS-DOCTORADO

A Universidade Estadual do Maranhão - UEMA torna público e convoca os interessados a apresentarem propostas para obtenção de Bolsa de Pós-doutorado, modalidade PPD/UEMA/Programas especiais - provenientes de recursos orçamentários da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes), no âmbito do Programa Nacional de Cooperação Acadêmica na Amazônia (PROCAD-AM), como instrumento da política de desenvolvimento da pesquisa e pós-graduação, visando aprimorar o desempenho institucional, de acordo com as condições estabelecidas no presente Edital.

1. OBJETIVOS

Conceder Bolsa de Pós-doutorado, modalidade PPD/UEMA/Programas especiais - provenientes de recursos orçamentários da Capes, no âmbito ao Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA), com cadastro em EPD – Estágio Pós-doutoral, para atuação em investigação científica ou tecnológica, nas áreas de Antropologia e Cartografia Social de povos e comunidades tradicionais, notadamente com povos indígenas, objetivando o apoio aos programas de pós-graduação *Stricto Sensu*; e, oferecendo condições para que pesquisadores com relevante produção científica contribuam para a consolidação da pesquisa e dos programas de pós-graduação *Stricto Sensu*.

2. RECURSOS FINANCEIROS E PRAZOS

2.1. O valor da bolsa é de R\$ 5.200,00 (cinco mil e duzentos reais) mensais.

2.2. O período de vigência da bolsa será de 4 (quatro) meses, contados a partir da data de assinatura do Termo de Outorga.

3. REQUISITOS PARA O CANDIDATO

3.1. Comprovar a titulação de Doutor há no máximo 10 anos no momento da inscrição em curso avaliado pela CAPES e reconhecido pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deve ser acompanhado do Apostilamento de Haia. Nos casos de diplomas oriundos de países não signatários do Apostilamento de Haia, a recomendação é que os diplomas sejam autenticados pelas autoridades consulares brasileiras nos referidos países.

3.2 Possuir pelo menos 02 (duas) publicações em livros científicos e/ou periódicos, a partir de 2019, nos extratos A1 a A4 ou B1 a B2 no Qualis CAPES (2017-2020).

3.3. Ter participação em projetos de pesquisa, a partir de 2019.

3.4. Estar adimplente junto à CAPES.

3.5. Não ser aposentado.

- 3.6. Não ser beneficiário de bolsa de qualquer natureza.
- 3.7. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa que ultrapasse as 20 horas semanais.
- 3.8. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 3.9. Apresentar Plano de Trabalho em conformidade com as informações constantes no **Apêndice A** deste Edital.
- 3.10. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Apêndice A**.

4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A Bolsa é destinada às áreas de Antropologia e Cartografia Social de povos e comunidades tradicionais, notadamente com povos indígenas coadunadas as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA) da UEMA, notadamente: a) Estado Comunidade Tradicional e Territorialidade da Amazônia; b) Estado, Governo, Políticas de Desenvolvimento e Territorial na Amazônia; e, c) Narrativa, Memória e Identidades Coletivas na Amazônia.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

- 5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.
- 5.2. Dedicar-se às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.
- 5.3. Desenvolver atividades de pesquisa relacionadas ao plano de trabalho e coadunadas as disposições do perfil do candidato (**Apêndice A**).

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- 6.1 Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2019.
- 6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho resumidos (no máximo 20 páginas), contemplando atividades presenciais a serem realizadas no PPGCSPA de acordo com as atribuições do candidato disponibilizadas no **Apêndice A**.
- 6.3. Cópia do RG e CPF.
- 6.4. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso).
- 6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.
- 6.6. Resumo da Tese de Doutorado.
- 6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).

7. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

- 7.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 6 deverão ser remetidos em versão digitalizada para o e-mail: ppgcspa@uema.br.
- 3.4. Estar adimplente junto à CAPES.
- 3.5. Não ser aposentado.
- 3.6. Não ser beneficiário de bolsa de qualquer natureza.
- 3.7. Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza na data de contratação da bolsa que ultrapasse as 20 horas semanais.
- 3.8. Ter o currículo atualizado na Plataforma *Lattes* do CNPq.
- 3.9. Apresentar Plano de Trabalho em conformidade com as informações constantes no **Apêndice A** deste Edital.

3.10. Apresentar perfil profissional conforme descrito no **Apêndice A**.

4. ÁREAS E LINHAS TEMÁTICAS

A Bolsa é destinada às áreas de Antropologia e Cartografia Social de povos e comunidades tradicionais, notadamente com povos indígenas coadunadas as linhas de pesquisa do Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA) da UEMA, notadamente: a) Estado Comunidade Tradicional e Territorialidade da Amazônia; b) Estado, Governo, Políticas de Desenvolvimento e Territorial na Amazônia; e, c) Narrativa, Memória e Identidades Coletivas na Amazônia.

5. COMPROMISSOS DO BOLSISTA

5.1. Cumprir o estabelecido no Termo de Outorga.

5.2. Dedicar-se às atividades previstas no Plano de Trabalho e aprovadas pela UEMA.

5.3. Desenvolver atividades de pesquisa relacionadas ao plano de trabalho e coadunadas as disposições do perfil do candidato (**Apêndice A**).

6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

6.1 Currículo *Lattes* do CNPq atualizado a partir de 2019.

6.2. Projeto de Pesquisa e Plano de Trabalho resumidos (no máximo 20 páginas), contemplando atividades presenciais a serem realizadas no PPGCSPA de acordo com as atribuições do candidato disponibilizadas no **Apêndice A**.

6.3. Cópia do RG e CPF.

6.4. Cópia do Diploma de Doutorado (frente e verso).

6.5. Cópia do Histórico Escolar do Doutorado.

6.6. Resumo da Tese de Doutorado.

6.7. Ficha de Inscrição preenchida e assinada (**Apêndice B**).

7. PROCEDIMENTO PARA INSCRIÇÃO

7.1. Para a inscrição, todos os documentos previstos no item 6 deverão ser remetidos em versão digital, em um único arquivo em PDF, no prazo definido no Cronograma (item 8), para o e-mail <ppgcspa@gmail.com>. As inscrições serão somente por e-mail.

7.2. Não serão aceitas documentações incompletas. A não apresentação de TODOS os documentos solicitados implicará o INDEFERIMENTO do pedido de inscrição.

7.3. Só serão aceitos e-mails que estiverem informando no assunto: EDITAL N.º 179/2024-PPG/CPG/UEMA e nome completo do candidato.

7.4. Mais informações podem ser obtidas pelo e-mail <ppgcspa@gmail.com>.

7.5. É de responsabilidade do candidato certificar-se de que os documentos foram devidamente recebidos pelo e-mail <ppgcspa@gmail.com>.

7.6. A soma dos anexos de e-mail não poderá ultrapassar 5 MB.

7.7. Serão avaliados apenas os pedidos de inscrição enviados até às 23h59 (horário de Brasília) do dia 30 de agosto de 2024 e que contiverem todos os documentos listados no item 6.

8. CRONOGRAMA

EVENTOS	DATAS
Período de inscrição	23 à 30 de agosto de 2024
Homologação das inscrições	2 de setembro de 2024
Interposição de recursos	3 de setembro de 2024
Divulgação do resultado preliminar	4 de setembro de 2024
Interposição de recursos	5 de setembro de 2024
Divulgação do resultado dos recursos impetrados	6 de setembro de 2024
Contratação das propostas	A partir de 9 de setembro de 2024

9. NÚMERO DE BOLSAS

Serão concedida 2 (duas) bolsa PPD/UEMA/Programas Especiais para as áreas e linhas de pesquisa referidas no item 4.

10. PROCESSO DE AVALIAÇÃO DAS PROPOSTAS

10.1. Enquadramento da proposta: consistirá na análise preliminar pela Coordenação do Programa de em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA) das propostas em conformidade com os requisitos e a documentação exigida. Somente as propostas qualificadas serão submetidas à análise do mérito e da relevância.

10.2. Análise do mérito e da relevância: as propostas enquadradas aos termos deste Edital serão submetidas à avaliação por membros do comitê de Pós-Graduação da UEMA e/ou consultores *ad hoc*. Serão considerados, na análise e julgamento das propostas, os seguintes itens:

- a) experiência e qualificação do candidato à bolsa, tendo em vista as áreas e linhas de pesquisa (item 4), aferidas pelo seu Currículo *Lattes*. A avaliação da produção será realizada segundo a tabela apresentada no **Apêndice C**.
- b) mérito técnico do Projeto de Pesquisa;
- c) atividades descritas no Plano de Trabalho.

11. HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

As propostas selecionadas serão submetidas à homologação e o resultado final será publicado na página da UEMA <<http://www.uema.br>>, conforme cronograma apresentado no item 8.

12. RECURSO

Os recursos deverão ser apresentados sob a forma de requerimento fundamentado pelo interessado, por meio do e-mail <ppgcspa@gmail.com>, da Coordenação do PPGCSPA da UEMA, no prazo de dois dias úteis a contar da data de divulgação dos resultados, conforme cronograma apresentado no item 8.

13. EXECUÇÃO E ACOMPANHAMENTO

13.1. A implementação da bolsa está prevista para o **mês de setembro de 2024**, podendo ser alterada esta data.

13.2. Será designado pela Coordenação do Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA) da Uema, um docente permanente do Programa, que será o responsável pelo acompanhamento dos candidatos selecionados.

13.3. Os candidatos selecionados apresentarão à Coordenação do PPGCSPA relatório técnico, contendo os resultados do projeto e as atividades desenvolvidas segundo o plano de trabalho apresentado.

13.4. Ao final da vigência, é exigido do bolsista um relatório final contendo os resultados e a discriminação das atividades previstas no Plano de Trabalho e no Projeto de Pesquisa.

14. IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

Os termos deste Edital somente poderão ser impugnados mediante manifestação formal apresentada à UEMA <ppgcspa@gmail.com>, até cinco dias úteis após a sua publicação na página da UEMA. Não terão efeito de recurso as impugnações feitas por aquele que, em o tendo aceitado sem objeção, venha a apontar, posteriormente ao julgamento, eventuais falhas ou imperfeições.

15. REVOGAÇÃO, ANULAÇÃO E ALTERAÇÃO DO EDITAL

A qualquer tempo, este Edital poderá ser revogado pela UEMA, anulado ou alterado, no todo ou em parte, por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

16. DISPOSIÇÕES GERAIS

16.1. Para situações não previstas no presente Edital, prevalecem as normas e os procedimentos da UEMA.

16.2. Toda publicação, apoiada com recursos provenientes do presente Edital, deverá citar, obrigatoriamente, o apoio da UEMA e da Capes.

16.3. Deverá ser comunicada à Coordenação do PPGCSPA qualquer alteração relativa à execução do projeto, acompanhada da devida justificativa.

16.4. A UEMA reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital.

16.5. A concessão da bolsa e do eventual apoio financeiro serão cancelados pela UEMA ou pela agência de fomento concedente, respectivamente, por ocorrência, durante sua implementação, de fato cuja gravidade justifique o cancelamento, sem prejuízo de outras providências cabíveis.

16.6. Em caso de desistência ou abandono, poderá haver substituição de bolsista, sendo convocado o candidato melhor classificado segundo o item 10.

17. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Esclarecimentos e informações adicionais acerca do conteúdo deste Edital podem ser obtidos junto à UEMA, pelo e-mail <ppgcspa@gmail.com>.

São Luís – MA, 22 de agosto de 2024.

Prof. Dr. Fábio Afonso Mazzei Moura de Assis Figueiredo
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Pós-Graduação

Visto:

Profa. Dra. Arydimar Vasconcelos Gaioso

Coordenadora do Programa de Pós-graduação em Cartografia Social e Política da Amazônia

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**APÊNDICE A DO EDITAL N.º 179/2024-PPG/CPG/UEMA
CONCESSÃO DE BOLSA DE DE PÓS-DOCTORADO**

PERFIL PROFISSIONAL - ATIVIDADES E INFRAESTRUTURA

1. Área: Antropologia e Cartografia Social de povos e comunidades tradicionais, notadamente com povos indígenas.

2. Linhas Temáticas de Pesquisa: a) Estado Comunidade Tradicional e Territorialidade da Amazônia; b) Estado, Governo, Políticas de Desenvolvimento e Territorial na Amazônia; e, c) Narrativa, Memória E Identidades Coletivas na Amazônia.

3. Perfil do Profissional:

- Graduação em Ciências Sociais ou Filosofia.
- Doutorado em Antropologia ou na Área Sociais e Humanidades.
- Produção científica a partir de 2019: pelo menos 02 (duas) publicações em livros científicos e/ou periódicos, nos extratos A1 a A4 ou B1 a B2 no Qualis CAPES (2017-2020).
- Experiências de pesquisa nas áreas de Antropologia e Cartografia Social de povos e comunidades tradicionais.

4. Atividades a serem desenvolvidas:

Atuar nas atividades do PPGCSPA, podendo:

- ministrar palestras ou minicursos;
- ministrar aulas nos cursos de pós-graduação;
- escrever relatórios de atividades;
- desenvolver atividades de pesquisa relacionadas ao plano de trabalho e coordenadas as disposições do perfil do candidato.

5. Condições de infraestrutura física para o desenvolvimento do projeto:

O Coordenação do Programa de em Cartografia Social e Política da Amazônia (PPGCSPA) da UEMA possui as condições de infraestrutura para o desenvolvimento das atividades de pesquisa do bolsista.

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO

APÊNDICE B DO EDITAL N.º 179/2024-PPG/CPG/UEMA
CONCESSÃO DE BOLSA DE DE PÓS-DOCTORADO

FICHA DE INSCRIÇÃO - DADOS PESSOAIS				
CPF	NOME COMPLETO			
DATA DE NASCIMENTO	GÊNERO	IDENTIDADE	ÓRGÃO EMISSOR (UF)	DATA DE EMISSÃO
ANO DE OBTENÇÃO DO DOUTORADO		INSTITUIÇÃO DO DOUTORAMENTO		
ENDEREÇO DO(A) CANDIDATO(A) - (Rua, Av., Tv., n.º, Apto.)				
BAIRRO	CEP	CIDADE		ESTADO
DDD	TELEFONE	CELULAR	E-MAIL	

**PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**APÊNDICE C DO EDITAL N.º 179/2024-PPG/CPG/UEMA
CONCESSÃO DE BOLSA DE DE PÓS-DOCTORADO**

Item de Avaliação do Currículo	Pontuação Unitária	Pontuação Total
Publicação em livros científicos	80	
Publicação em capítulos de livros científicos	50	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPEs 2017/2020 - A1 e A2	90	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPEs 2017/2020 - A3 e A4	85	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPEs 2017/2020 - B1	70	
Publicações em revistas indexadas com QUALIS/CAPEs 2017/2020 - B2	55	
Participação em projetos de pesquisa	50	
TOTAL		



Documento assinado eletronicamente por **FABIO AFONSO MAZZEI MOURA DE ASSIS FIGUEIREDO**, **PRÓ-REITOR ADJUNTO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO**, em 22/08/2024, às 16:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ARYDIMAR VASCONCELOS GAIOSO**, **COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CARTOGRAFIA SOCIAL E POLÍTICA DA AMAZÔNIA**, em 22/08/2024, às 16:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ma.gov.br/autenticidade> informando o código verificador **3011953** e o código CRC **0E466820**.

Avenida Lourenço Vieira da Silva, 1.000 - Cidade Universitária Paulo VI - Bairro Jardim São Cristóvão - CEP
65055-310 - São Luís - MA - <https://www.uema.br/>